

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
 E DE NÍVEL MÉDIO  
 EDITAL N.º 3/2002 – HFA, DE 16 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/2001 – HFA, de 6 de novembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de novembro de 2001, torna públicos **os locais e o horário** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de empregos de nível superior e de nível médio. As provas objetivas serão realizadas no Distrito Federal, às **9 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no dia **27 de janeiro de 2002**, e terão a duração de **três horas**.

**1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Emprego</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
ASSISTENTE SOCIAL (Nível Superior)	Todos os candidatos inscritos para o emprego de <b>Assistente Social</b>	Universidade de Brasília (UnB) <b>Faculdade de Tecnologia (FT)</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília
ENFERMEIRO (Nível Superior)	Todos os candidatos inscritos para o emprego de <b>Enfermeiro</b>	IASCJ Colégio Cor Jesu– SGAS 615, módulo G - Asa Sul, Brasília
MÉDICO (Nível Superior)	Todos os candidatos inscritos para o emprego de <b>Médico/Todas as Especialidades</b>	Colégio Dom Bosco – SEP/SUL 702, bloco A – Asa Sul, Brasília
TÉCNICO EM ATIVIDADES HOSPITALARES (Nível Médio)	de: Abdias Barbosa Machado a Dayzed Fabiana Nunes Pereira	Centro Educacional Elefante Branco – SGAS 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília
TÉCNICO EM ATIVIDADES HOSPITALARES (Nível Médio)	de: Debora Alves de Souza a Irlane Clecia Ferreira Costa	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília
TÉCNICO EM ATIVIDADES HOSPITALARES (Nível Médio)	de: Irlany Pereira de Sousa a Zulmira Lima dos Santos	Colégio Objetivo - SGAS 913, conjunto B, s/n.º (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília
TÉCNICO EM CITO E HISTOLOGIA, TÉCNICO EM FUNÇÃO PULMONAR, TÉCNICO EM MEDICINA NUCLEAR E TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Nível Médio)	Todos os candidatos inscritos para os empregos de: <b>Técnico em Cito e Histologia,</b> <b>Técnico em Função Pulmonar,</b> <b>Técnico Medicina Nuclear e</b> <b>Técnico em Radiologia</b>	Universidade de Brasília (UnB) <b>Faculdade de Tecnologia (FT)</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Nível Médio)	de: Abadia Pereira da Silva a Deluzia de Queiroz Goncalves	Centro Educacional Sagrada Família – SGAN 906, Lote C – Asa Norte, Brasília

<b>Emprego</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Nível Médio)	de: Delvira Soares da Silva a Renata de Jesus Dutra	Centro Educacional Leonardo Da Vinci – SGAN 914, conjunto I – Asa Norte, Brasília
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Nível Médio)	de: Renata de Oliveira Pinto a Vanessa de Castro Fernandes	Centro Educacional Paulo Freire – SGAN 610, módulo A (Avenida L2 Norte) – Asa Norte, Brasília
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Nível Médio)	de:Vanessa de Souza Lima a Zulmira Francisca Dourado	Universidade de Brasília (UnB) <b>Faculdade de Tecnologia (FT)</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília
TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Nível Médio)	Todos os candidatos inscritos para o emprego de <b>Técnico em Laboratório</b>	Centro Educacional Asa Norte (CEAN) – SGAN 606, módulos G/H – Asa Norte, Brasília
TÉCNICO EM NECRÓPSIA (Nível Médio)	Todos os candidatos inscritos para o emprego de <b>Técnico em Necrópsia</b>	IASCJ Colégio Cor Jesu– SGAS 615, módulo G - Asa Sul, Brasília

**2** O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço indicado no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário para a realização das provas.

**2.1** O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento deste edital.

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**4** Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

**5** A ausência às provas acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

**6** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 8 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

**7** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

**8** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**8.1** Caso o candidato estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

**8.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**9** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e/ou do horário predeterminados em edital ou em comunicado.

**10** Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste edital ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**11** Não será permitida a utilização, nos locais de realização das provas, de armas e/ou de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *laptops*, etc.).

**12** Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta e/ou de comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, que não os permitidos, e/ou quaisquer anotações.

**13** Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**14** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, a sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**15** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

**16** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de realização das provas.

**17** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

Brig. Méd. – JOSÉ ROBERTO GABRIEL  
Diretor do Hospital das Forças Armadas